



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 592, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055838/2018-80,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/PGJ nº 571 de 4/6/2018 publicada no DOU nº 106 de 5/6/2018, seção 2, página 58, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **LIVIA LOPES LACERDA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4458, para continuar a exercer o Cargo em Comissão, código CJ-03, no Gabinete da Corregedoria, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990”

**Leia-se:** “Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5/7/2018, a cessão da servidora **LIVIA LOPES LACERDA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 4049, para continuar a exercer Cargo em Comissão, código CJ-03, no Gabinete da Corregedoria, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**